



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

De acordo com as indicações do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Secretário para a Economia e Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada em 18 de Novembro de 2016 pelo deputado Si Ka Lon, a coberto do Ofício n.º 1048/E831/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Novembro de 2016:

O governo da RAEM tem-se preocupado com a regalia de moradia dos trabalhadores dos serviços públicos, após o concurso realizado em 2012 para a atribuição de 160 moradias aos trabalhadores, em Março de 2016 o governo apresentou mais 110 moradias, cujo período de apresentação de candidaturas terminou em 29 de Abril, e destinou-se a todos os trabalhadores do quadro, incluindo o pessoal das forças de segurança que também puderam candidatar-se ao concurso. A lista classificativa desse concurso foi publicada em Dezembro, e segundo os procedimentos de trabalho, prevê-se que a atribuição estará concluída em 2017. Como existe um limite do número de moradias da RAEM para serem atribuídas e após a finalização deste concurso, existirá um número reduzido de moradias que será reservado para os trabalhadores recrutados no exterior ou intérprete-tradutores, ou ainda para uso especial, e prevê-se ainda que o número de moradias que serão devolvidas para o governo não será elevado a curto prazo, por essas razões, não existem condições, por enquanto, para que o governo da RAEM realize um novo concurso de moradias aos trabalhadores dos serviços públicos.

O governo da RAEM espera poder apresentar mais moradias para satisfazer a necessidade de habitação dos trabalhadores, mas como a construção da habitação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

para trabalhadores dos serviços públicos necessita, em primeiro lugar, de terrenos adequados, os quais são recursos públicos preciosos, devendo ainda o governo ter em conta as políticas gerais de habitação, considerando tanto os interesses da sociedade como as necessidades dos trabalhadores, a fim de estudar, com seriedade, as respectivas políticas. Por esses motivos, para reduzir, a prazo curto, os encargos dos trabalhadores com a habitação, o governo aumentou, mais uma vez, a partir do dia 1 de Janeiro de 2017, o subsídio de residência dos trabalhadores dos serviços públicos, alterando o índice 30 para 40 da tabela indiciária de vencimentos, e com a actualização do valor do índice da tabela indiciária, o subsídio de residência foi aumentado de 2430 patacas para 3320 patacas, sendo 36.62% a taxa de aumento.

Em relação à revisão do regime de atribuição de alojamento aos trabalhadores dos serviços públicos, actualmente, o regime de atribuição de alojamento aos trabalhadores gerais do governo da RAEM é regulado pelo Decreto-lei n.º 31/96/M, alterado pelo Decreto-lei n.º 5/99/M, que já está em vigor há muitos anos e, determinados aspectos estão desactualizados de modo que é necessário fazer uma revisão e actualização de acordo com a situação concreta. Ao nível técnico, a revisão e a actualização do decreto-lei têm de considerar a composição do respectivo conselho, o tipo de requerente e a classificação de habitação etc. O governo está a proceder ao estudo preparatório e espera aperfeiçoar o respectivo regime jurídico.

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

10 de Janeiro de 2017

Tradutor: Tai Wai

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira